



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

ATA DA CHAMADA PUBLICA Nº. 02/2020

Presentes à Sessão Pública, no dia 31 de Agosto de 2020, às 09:00 horas, na sala de Licitações, junto a Prefeitura Municipal, para análise dos documentos faltantes, com o objetivo “A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MELHORIAS, REVITALIZAÇÕES E MANUTENÇÕES DE SEDES/ESPAÇOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS QUE REALIZA EM TRABALHOS SOCIAIS, BENEFICIENTES E EDUCATIVOS, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS”, atendendo a Leis Federais nºs 13.019 de 31 de julho de 2014 e 13.204 de 15 de dezembro de 2015, Sra. Andressa Bendlin – Presidente ; Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka – Secretária e Sra. Cassiana Lais Brand Rodrigues - membros da comissão, designadas pela Portaria nº. 441/2019.

Das entidades participantes:

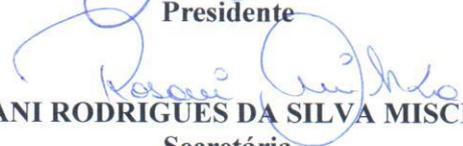
O Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais e Agricultores(as) Familiares de Irineópolis – SC, deixou de apresentar alguns documentos de Habilitação conforme Ata do dia 19 de Agosto de 2020. Abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias corridos para a complementação dos documentos de habilitação faltantes. Sendo que no dia 21 de agosto de 2020, foi entregue a documentação solicitada. Sendo assim considerada HABILITADA. Com isso a referida entidade foi classificada como primeiro plano de trabalho e receberá o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Conforme consta no edital de chamamento público nº 02/2020 encaminha-se esta decisão para a Sra. Ana Maria Onevetch – Procuradora Municipal para parecer final.

A Sociedade Recreativa e Cultural de Irineópolis, apresentou o plano de trabalho incompleto, deixou de apresentar alguns documentos de habilitação, conforme Ata do dia 19 de Agosto de 2020. Abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias corridos para a complementação dos documentos de habilitação faltantes. Sendo que no dia 28 de agosto de 2020, foi entregue a documentação solicitada. Sendo assim considerada HABILITADA. Com isso a referida entidade foi classificada como segundo plano de trabalho e receberá o valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Conforme consta no edital de chamamento público nº 02/2020 encaminha-se esta decisão para a Sra. Ana Maria Onevetch – Procuradora Municipal para parecer final.

Encaminhando o resultado da mesma para o Chefe do Poder Executivo.

Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.


ANDRESSA BENDLIN
Presidente


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Secretária

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES
Membro

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

PARECER JURÍDICO

A comissão de chamamento público solicitou parecer jurídico referente à Ata de chamada pública n. 002/2020 tendo em vista a realização de sessão pública no dia 31 de agosto de 2020.

Verifica-se da referida ata que foram sanadas as pendências documentais elencadas em parecer jurídico anterior.

Sendo assim, opino pela homologação do presente chamamento público.

É o parecer.

Irineópolis/SC, 03 de setembro de 2020.


ANA MARIA ONEVETCH
OAB/SC 45.815-A